



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO : 34644-41.2014.4.01.4000
AUTOR : OAB-PI

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av, Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-55Q/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. **Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dra. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**, com a estagiária designada, adiante nominada. Foi procedida à abertura da audiência.

Presentes: **o Procurador da república do Ministério Público Federal (MPF/PI)**, Dr. Israel Silva; **as representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PI)**, Dra. Juliana Castelo Branco Paz da Silva, Dra. Adélia Moura Dantas; **o Procurador do Município de Teresina**, Dr. Ivaldo Carneiro Fontenele Junior; **a representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação (SEMPPLAN)**, Sra. Katiara Araujo Moura; **a representante da Fundação Municipal de Saúde de Teresina/ Gerência de Zoonoses (FMS/GEZOOM)**, Dra. Oriana Bezerra Lima; **o representante da Fundação Municipal de Saúde de Teresina (FMS/JURÍDICO)** Sr. Sergio Alves de Gois; **os representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM)**, Sr. Yago Vítor Campelo da Fonseca, a Sra. Lara de Carvalho Pontes Tavares; **o representante do Hospital Veterinário Universitário (UFPI)** Sr. Francisco Lima Silva; **a representante da Associação Piauiense de Amor e Proteção aos Animais (APIPA)** Sra. Roseli Pizzigatti Klein.

Iniciada a audiência, a Procuradoria do Município de Teresina informou que a minuta de Decreto ainda não está concluída e solicitou o prazo adicional de 60 (sessenta) dias. Ainda, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente informou que tem cronograma de conscientização nas escolas a respeito da proteção do animal doméstico. A Zoonoses juntou o projeto de pesquisa do censo dos animais domésticos, o qual terá coleta de dados até o dia 10 de agosto, com consolidação de dados até o dia 20 de agosto. O Hospital Universitário Veterinário informou que restabeleceu a realização do quantitativo mensal de 80 cirurgias de castração, sem necessidade de contraprestação financeira pelo Município. Questionados por este Juízo, nenhum dos órgãos do Município noticiou a alocação de recursos orçamentários para a realização do programa de animais domésticos, sequer houve resposta positiva quanto à possibilidade de utilização do montante de R\$4.000,00 (quatro mil reais), anteriormente pago ao HVU, para a realização de credenciamento com clínicas privadas.

Foi fixado, então, o seguinte CRONOGRAMA:

- ATÉ 31/08/2018, a Fundação Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverão informar nos autos o valor de orçamento reservado na lei para a realização do programa de proteção aos animais domésticos para execução no ano de 2019.
- ATÉ 31/08/2018 – A Gerência de Zoonoses deverá apresentar nos autos o resultado do censo das populações caninas e felinas na zona urbana de Teresina.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO : 34644-41.2014.4.01.4000
AUTOR : OAB-PI

- ATÉ 28/09/2018 – a Procuradoria do Município deverá apresentar nos autos a minuta de decreto contendo o Programa de Proteção aos Animais Domésticos no Município de Teresina.
- ATÉ 19/10/2018 – a OAB, depois de manter diálogo com as instituições da sociedade civil, deverá se manifestar sobre a minuta de decreto do Município de Teresina.

As partes saem intimadas. Providências pela Secretaria.

Eu, Marise Caldeira Cavalcante, conciliadora designada, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL


MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL


ISRAEL SILVA

OAB-PI


JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA

OAB-PI


ADÉLIA MOURA DANTAS

PGM-TERESINA


IVALDO CARNEIRO FONTENELE JUNIOR

FMS/GEZOON


ORIANA BEZERRA LIMA

FMS/JURÍDICO


SERGIO ALVES DE GOIS

APIPA


ROSELI PIZZIGATTI KLEIN

UFPI/HVU


FRANCISCO LIMA SILVA

SEMPLAN


KATIARA ARAUJO MOURA

SEMAM


OLAVO BRAZ BARBOSA NUNES FILHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO : 34644-41.2014.4.01.4000
AUTOR : OAB-PI

SEMAM

Yago V. C. Fonseca
YAGO VITOR CAMPELO DA FONSECA

SEMAM

Lara de Carvalho Pontes Tavares
LARA DE CARVALHO PONTES TAVARES

